Fls: Nº 01

Proc. Nº 27341/2023

INDICAÇÃO Nº. **2576/2023** IND

"Dispõe sobre: Implantação do programa 'Saúde da Família' em todo o município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da implantação do programa "Saúde da Família em todo o município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de novembro de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07/11/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que moradores da cidade procuraram o gabinete deste vereador solicitando providências que signifiquem a adoção de medidas com o objetivo da implantação de um programa municipal de natureza preventiva nos moldes dos muitos programas de visita médica familiar. O que se pretende com o pedido é garantir o atendimento humanizado, dentro do seio familiar e com um plano definido dentro de uma periodicidade regular e controlada. Sabe-se que a prevenção salva vidas e o PSF (Programa de Saúde da Família) do governo federal justamente priorizou com as diretrizes federais caminhos possíveis no processo de reorganização da atenção básica em saúde, mitigando a conhecida sobrecarga do sistema SUS, no concernente ao atendimento de urgências em unidades de saúde, hospitais e pronto-socorro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-NOV-2023 14:30 003179 1/2

152